



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

RDI nº 01/2022
Pernambucano Série A2 | 2022

A Diretoria de Competições – DCO-FPF, no uso das atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a 1ª ausência do Timbaúba Futebol Clube em partida válida pelo Campeonato Pernambucano A2 | 2022 contra o Centro Limeirense, marcada para o dia 11 de setembro de 2022 no estádio José Vareda | Limoeiro, às 15:00.

CONSIDERANDO a 2ª ausência do Timbaúba Futebol Clube em partida válida pelo Campeonato Pernambucano A2 | 2022 contra a Associação Desportiva Cabense, marcada para o dia 24 de setembro de 2022, no estádio Paulo Viana de Queiroz | Ferreiros, às 15:00.

CONSIDERANDO o que diz o Art.23º do REC da Competição.

RESOLVE:

1º - Excluir do Campeonato Pernambucano da Série A2 | 2022 a equipe do Timbaúba Futebol Clube por deixar de comparecer em sequência a duas partidas marcadas na tabela de competição.

2º - Aplicar multa administrativa de R\$ 100.000,00 conforme o art 23º do REC da Competição.

Recife 27 de setembro de 2022


Gustavo Sampaio
Diretor de Competições